

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 973/96



Concede afastamento ao servidor José Alves de Souza, ocupante ' do cargo em provimento efetivo' de Professor, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento' ao servidor JOSÉ ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, símbolo N-I, lotado' na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 30 (trinta) dias nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos ' 03 dias do mes de Setembro do ano de 1996.

MARCO GIOVANI TOMAZELLI

- Prefeito Municipal -